

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 12191177 Série C, emitido em 31/10/2019

Número da Nota

12820756

Data e Hora de Emissão

05/11/2019 18:26:00

Código de Verificação

GYB8-ZC98

20191107v13347015000117

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR. 700 - JD PAULISTA - CEP: 04542-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MARCO AURELIO BERTAIOLLI**CPF/CNPJ: **094.202.758-25**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala - Vila Mogilar - CEP: 08773-490**Município: **Mogi das Cruzes**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Outubro
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 158,69

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 37,80

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 924998897701453

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.027,11

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.027,11	2,90%	29,78	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 196,49 (19,13%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12191177 Série C, emitido em 31/10/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2019;